

São Paulo, 01 de maio de 2020.

EPIs – COVID-19

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

EPIs para as atividades de contenção e prevenção ao COVID-19

ITEM 01 – MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM TIRAS

Descrição: Máscara cirúrgica, uso único, composta de no mínimo 3 camadas (interna, externa e filtro), sendo as camadas interna e externa em 100% polipropileno com no mínimo 15g/m², filtro que assegure a eficiência de filtração bacteriana (EFB) maior que 95% para partículas de até 3 micras. Deve ter formato retangular e tamanho mínimo de 17 cm x 9 cm, com pregas horizontais fechadas, e quando abertas inteiramente estas pregas, devem proteger desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo. Dotada de bordas bem-acabadas ou seladas em toda sua extensão, com clip nasal embutido, ajustável e resistente, com fitilhos (tiras) com no mínimo 20 cm de comprimento, para a sua fixação, capazes de proporcionar ajuste perfeito ao usuário, isento de emendas, manchas ou qualquer outro defeito prejudicial à sua finalidade. Atóxica, hipoalergênica.

Quantidade: 29.450 (vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta) unidades



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

ITEM 02 – AVENTAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA 30 a 40 G/M², TAM. ÚNICO

Descrição: Avental hospitalar descartável, não estéril, uso único, com mangas longas providas com elástico nos punhos, confeccionado em TNT – Tecido Não Tecido, 100% polipropileno, atóxico, com gramatura de 30 a 40 g/m², resistente a rasgos e perfurações, vestimenta frontal, com tiras de amarração no pescoço e cintura, cor branca, tamanho único. Indicado para uso em saúde, para procedimentos clínicos ou ambulatoriais. **Produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.**

Quantidade: 400 (quatrocentas) unidades

ITEM 03 – AVENTAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, GRAMATURA MÍNIMA DE 60 G/M², TAM. ÚNICO

Descrição: Avental hospitalar descartável, não estéril, uso único, com mangas longas providas com malha ou com elástico nos punhos, confeccionado em SMS, com gramatura mínima de 60 g/m², com barreira bacteriana e viral, com tiras para fixação no pescoço e cintura, tamanho único.

Quantidade: 9.600 (nove mil e seiscentas) unidades

ITEM 04 – TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA MÍNIMA 10G/M²

Descrição: Touca cirúrgica uso único, para uso hospitalar, confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, hipoalergênico, com gramatura mínima 10g/m², formato anatômico redondo ou sanfonado, resistente, inodora, com capacidade de ventilação, bordas bem-acabadas, totalmente providas de elástico, proporcionando fixação adequada à cabeça sem apertar e que proporcione proteção total dos cabelos.

Quantidade: 3.500 (três mil e quinhentas) unidades



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

ITEM 05 – TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, GRAMATURA 20 a 50G/M²

Descrição: Touca cirúrgica uso único, para uso hospitalar, confeccionada a base de fibras 100% polipropileno, antialérgica, com gramatura 20 a 50/m², formato anatômico redondo ou sanfonado, resistente, inodora, cor branca, com capacidade de ventilação, bordas bem-acabadas, totalmente providas de elástico, proporcionando fixação adequada à cabeça sem apertar e que proporcione proteção total dos cabelos.

Quantidade: 5.000 (cinco mil) unidades

ITEM 06 – ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Descrição: Óculos feito em policarbonato ou material similar, com medidas aproximadas de 4 cm de altura, 17 cm de largura e 4 cm de comprimento. Durável, incolor, apresentando lentes com qualidade óptica livre de distorções, com tratamento ante embaçante e proteção UV.

Quantidade: 612 (seiscentas) unidades

ITEM 07 – PROTETOR FACIAL COM VISEIRA

Descrição: Protetor total de face, tipo escudo, visor em policarbonato ou acrílico incolor, transparente, sem distorções ou manchas, ante embaçante, com largura aproximada de 35 cm, altura de no mínimo 20 cm, espessura mínima de 1,2 mm, coroa em plástico, ajustável e articulada, fixação em carneria regulável por cataraca, testeira em espuma, confortável, ajustável, lavável.

Quantidade: 60 (sessenta) unidades



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

ITEM 08 – MACACÃO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL IMPERMEÁVEL

Descrição: Macacão descartável com capuz e zíper frontal, proteção individual, fabricado em polipropileno laminado com polietileno de alta densidade, elástico nos punhos, tornozelos e toda a volta do capuz, costura reforçada, sem abertura e resistente a rasgos, impermeável, cor branca, uso descartável, atóxico, não estéril, gramatura igual ou superior a 50 g/m², adequado para uso hospitalar, para proteção contra agentes biológicos em aerossóis.

Quantidade: 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades, em tamanho único **OU** 1.200 (hum mil e duzentas) unidades, tamanho médio e 1.200 (hum mil e duzentas) unidades, tamanho grande.

ITEM 09 – LUVA NITRÍLICA, TAMANHO P

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha nitrílica, ambidestra, tamanho pequeno, sem pó/amido, não estéril, uso único, sem látex, com textura uniforme e lisa, punhos devidamente acabados. **Produto deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho.**

Quantidade: 10.800 (dez mil e oitocentas) unidades.

ITEM 10 – LUVA NITRÍLICA, TAMANHO M

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha nitrílica, ambidestra, tamanho médio, sem pó/amido, não estéril, uso único, sem látex, com textura uniforme e lisa, punhos devidamente acabados. **Produto deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho.**

Quantidade: 7.200 (sete mil e duzentas) unidades.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

ITEM 11 – MÁSCARA FACIAL, TIPO RESPIRADOR, DESCARTÁVEL, TAMANHO ADULTO

Descrição: Máscara facial, uso único, tamanho adulto, tipo respirador, com formato anatômico, clipe nasal e duplo sistema de tiras elásticas que proporcione perfeita colocação, camadas filtrantes de fibras sintéticas, classe PFF2, feita de material não prejudicial à saúde, antialérgico, inodoro, macio, de resistência adequada à sua finalidade, livre de partículas, fiapos, emendas ou manchas. **Produto deve possuir Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho.**

Quantidade: 1.803 (hum mil e oitocentas e três) unidades

ITEM 12 – ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%

Descrição: Álcool etílico a 70°GL ou 70% (p/p) em gel, frasco com bomba dosadora de aproximadamente 500 ml contendo hidratante, espessante, alto poder germicida e ph neutro, válvula tipo “pump” (não é refil). O frasco deverá apresentar bomba dosadora com válvula anti-entupimento e anti-travamento, com perfeita ação. **Produto deve possuir Registro na ANVISA.**

Quantidade: 1.405 (hum mil e quatrocentos e cinco) unidades

ITEM 13 – ÁLCOOL ETÍLICO EM SOLUÇÃO 70%

Descrição: Álcool etílico em solução a 70% conforme Monografia da Farmacopeia Brasileira 2ª edição, acondicionado em frasco de plástico resistente de cor branca, opaca ou transparente, contendo 1.000 ml. **Produto deve possuir Registro na ANVISA.**

Quantidade: 3.340 (três mil e trezentos e quarenta) unidades



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CONDIÇÕES GERAIS:

- 1) Apresentar catálogo com as características do produto, indicando marca, fabricante e procedência do produto ofertado, Registro no Ministério da Saúde, CA do Ministério do Trabalho, quando pertinente, para aprovação pela Unidade Requisitante.
- 2) Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes, que mantenham a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade.
- 3) Por ocasião da entrega na Unidade Requisitante, os produtos deverão apresentar validade equivalente a, pelo menos, 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.
- 4) Sempre que necessário, a Unidade Requisitante poderá solicitar as especificações técnicas do produto, estabelecidas pela fabricante como padrão de qualidade de seu padrão.
- 5) O fornecedor deverá arcar com os custos de análise, em laboratório da REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde), caso o produto ofertante apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, após a retirada da Nota de Empenho

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central

Avenida Otaviano Alves de Lima, 4000 – Casa Verde Baixa

CEP: 02501-000

São Paulo/SP

PENALIDADES:

- Pela recusa em retirar a Nota de Empenho, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- Pelo atraso na retirada da Nota de Empenho, multa diária de 1% (hum por cento) sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
- Pelo atraso na entrega do objeto, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da partida em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas.
- Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não entregue ou entregue em desacordo com as especificações técnicas.
- Pela inexecução total do objeto, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste.
- Pelo atraso na substituição ou complementação do objeto entregue em desacordo com as especificações técnicas, contado a partir da comunicação formal da Contratante (Unidade Requisitante), multa diária de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela do objeto entregue em desconformidade. A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso, a Unidade Requisitante poderá, a seu critério, recusar o recebimento do objeto, aplicando-se as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- Pela rescisão do ajuste por culpa da Contratada, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.
- Pelo descumprimento de quaisquer outras obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nos itens anteriores, multa de 0,5 (meio por cento) sobre o valor da contratação.

ORÇAMENTO

O orçamento deverá, **obrigatoriamente**, conter as seguintes informações, em papel timbrado da empresa:

- Descrição detalhada dos itens
- Preço Unitário por Item
- Preço Total por Item
- Valor Total da Proposta Comercial
- Validade da Proposta de **60 dias**
- Prazo de Entrega



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

- Razão Social
- CNPJ
- Endereço Completo
- Número de Telefone e e-mail
- Nome e assinatura do responsável pelo orçamento
- Todos os impostos e fretes deverão estar inclusos nos preços apresentados

FORMA DE PAGAMENTO

Conforme Decreto nº 51.197 de 22/01/2010, pagamento em conta no Banco do Brasil após 30 (trinta) dias da entrega.

Ressaltamos que a contratação dará suporte às atividades do combate/prevenção ao Coronavírus (COVID-19), razão pela qual solicitamos URGÊNCIA no encaminhamento do orçamento, por gentileza.

Atenciosamente.

Gisele Lamego de Almeida

Divisão de Administração e Finanças

Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Rua Santa Isabel, 181, 11º Andar - Vl. Buarque - SP

Tel: (11) 3397-8386

glalmeida@prefeitura.sp.gov.br